

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Getúlio Vargas, nº 165 - Centro - São Domingos do Prata - MG - Fone: 31-3856-1025

*Rebeca do Castro Braga - Oficial*

*Fabiola Castro Braga - Oficial Substituta*

CERTIFICO que, às fls. 70 do LIVRO DE REGISTRO

DE IMÓVEIS 2-Z, constam a matrícula e registro seguintes: Matrícula: 6.897. Data: 10 de Setembro de 1994. Imóvel: Uma área com 35.973,68ha (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete hectares e sessenta e oito ares), no lugar conhecido por Parque Estadual do Rio Doce, nos municípios de Dionísio 30Km<sup>2</sup>, Marliéria 250Km<sup>2</sup> e Timóteo 80Km<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações, começando no vértice zero (0) de coordenadas geográficas E 764 000,00 e N 7 844 000,00 na bifurcação dos Rios Piracicaba com Doce, subindo o Rio Doce numa extensão de 38.850,00m conforme rumos e distâncias a seguir, com rumo de 33°00' SO e distância de 1.100m atinge o vértice 01 de coordenadas R 763 401,94 e N7 843 075,95; com rumo de 36°00' SE e distância de 850m, abrange o vértice 02 de coordenadas E 763 902,36 e N 842 387,12; com rumo de 60°00' SE e distância de 1.800,00m, envolve o vértice de coordenadas E 765 462,91 e N 7 841 484,64; com rumo de 10°00' SE e distância de 1.100,00m, encontra-se o vértice 04 de coordenadas E765 654,97 e N 7 840 399,84; com rumo de 29°00' SO e distância de 1.500,00m, implica no vértice 05 de coordenadas E 764 929,17 e N 7 839 085,85; com rumo de 10°00' SO e distância de 1.600,00m, compreende o vértice 06 de coordenadas E 764 652,84 e N 7 837 507,95; com rumo de 76°00' SO e distância de 1.350,00m, inclui o vértice 07 de coordenadas E 763 344,21 e N 7 837 17,49; com rumo de 10°00' SE e distância de 2.700,00m, alcança o vértice 08 de coordenadas E 763 393,88 e N 7 834 476,18; com rumo 75°00' NE e distância de 650,00m obtém-se o vértice 09 de coordenadas E 764 022,35 e N 7 834 643,52; com rumo de 44°00' NE e distância de 650m determina o vértice 10 de coordenadas E 764 474,50 e N 7 835 110,19; com rumo de 83°00' SE e distância de 1.500,00m depara com o vértice 11 de coordenadas E 765 964,74 e N 7 834 925,33; com rumo de 52°00' SE e distância de 850,00m, vai ter com o vértice 12 de coordenadas E 766 635,35 e N 7 834 400,83; com rumo de 22°00' SE e distância de 1.000,00m, estabelece o vértice 13 de coordenadas E 767 010,90 e N 7 833 472,27; com rumo de 31°00' SO e distância de 1.350,00m até atingir o vértice 14 de coordenadas E 766 316,87 e N 7 832 313,23; com rumo de 9°00' SE e distância de 2.550,00m, fica determinado o vértice 15 de coordenadas E 766 718,19 e N 7 829 791,13; com rumo de 24°00' SO e distância de 2.100,00m, percebe o vértice 16 de coordenadas E 765 866,02 e N 7 827 869,79; com rumo de 31°00' SE e distância de 800,00m, nota-se a presença do vértice 17 de coordenadas E 766 278,81 e N 7 827 182,96; com rumo de 71°00' SE e distância de 750,00m, segue o vértice 18 de coordenadas E 766 988,66 e N 7 826 937,75; com rumo de 65°00' NE e distância de 700m com apoio do vértice 19 encontra-se as coordenadas E 767

623,74 e N 7 827 232 62; com rumo 8°00' SE e distância de 300,00m, aproxima-se do vértice 20 de coordenadas E 767 665,77 e N 826 935,13 com rumo de 30°00' SO e distância de 1.300,00m depara com o vértice 21 de coordenadas E 767 017,00 e N 7 825 807,51; com rumo de 54°00' SO e distância de 1.100,00m visa o vértice 22 de coordenadas E 766 128,12 e N 7 825 159,44; com rumo de 9°00' SO e distância de 1.250,00m, crava o vértice 23 de coordenadas E 765 933,76 e N 7 823 923,11; com rumo de 28°00" SO e distância de 1.350,00m, passa pelo vértice 24 de coordenadas E 765 301,24 e N 7 822 729,27; com rumo de 6°00' SE e distância de 4.350,00m, chega ao vértice 25 de coordenadas E 765 760,04 e N 7 818 397,11; com rumo de 39°00' SE e distância de 900,00m, finca o vértice 26 de coordenadas E 766 327,27 e N 7 817 699,44; com rumo de 89°00' SE e distância de 800,00m, apanha o vértice 27 de coordenadas E 767 127,91 e N 7 817 681,38; com rumo de 23°00' SE e distância de 1.350,00m liga o vértice 28 de coordenadas E 767 656,68 e N 816 436 84 com rumo de 1°00' SO e distância de 1.250,00m, onde abandona o Rio Doce no vértice 29 de coordenadas E 767 636,04 e N 815 185,31 e inicia pela cerca divisória e valos numa extensão de 24.400,00m, conforme rumos e distâncias a seguir: com rumo de 38°00' SO e distância de 1.850,00m associa ao vértice 30 de coordenadas E 766 498,82 e N 7 813 724,94, com rumo de 12°00' SO e distância de 1.200,00m, adere ao vértice 31 de coordenadas E 766 250,46 e N 7 812 549,51, com rumo de 44°00' SE e distância de 600m, defronta com o vértice E 766 667,83 e N 7 812 117,08 com rumo de 3°00' SO e distância de 800,00m, ajusta o vértice 33 de coordenadas E 766 626,69 e N 7 811 317,08; com rumo de 57°00' SO e distância de 4.700,00m torna-se visível o vértice 34 de coordenadas E 762 689,37 e N 7 808 750,81; com rumo de 47°00' SO e distância de 950,00m, passa pelo vértice 35 de coordenadas E 761 995,48 e N 7 808 101,60; com rumo de 89°00' NO e distância de 650,00m materializa-se o vértice 36 de coordenadas E 761 346,19 e N 7 808 112,05; com rumo de 42°00' NO e distância de 950,00m, fica definido o vértice 37 de coordenadas E 760 711,42 e N 7 808 816,73 com rumo de 82,00' NO e distância de 1.350,00m, integra ao vértice 38 de coordenadas E 759 375,83 e N 7 809 002,76; com rumo de 65°00' SO e distância de 2.100,00m, fica cravado o vértice 39 de coordenadas E 757 474,56 e N 7 808 112,37; com rumo de 40°00' NO e distância de 1.759m, envolve-se o vértice 40 de coordenadas E 756 351,33 e N 7 809 450,54; com rumo de 86°00' NO e distância de 2.450,00m, introduz o vértice 41 de coordenadas E 753 909,61 e N 7 809 618,07; com rumo de 47°00' NO e distância de 1.650,00m liga o vértice 42 de coordenadas E 752 704,44 e N 7 810 741,10; com rumo de 89°00' SO e distância de 3.400,00, nota-se a presença do vértice 43 de coordenadas

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Getúlio Vargas, nº 165 - Centro - São Domingos do Prata - MG - Fone: 31-3856-1025

*Rebeca de Castro Braga - Oficial*

*Fabiola Castro Braga - Oficial Substituta*

E 749 308,17 e N 7 810 677,08; inicia-se aqui via de acesso e Timóteo, numa extensão e 7,550,00m, conforme rumos e distâncias a seguir: com rumo de 39°00'NE e distância de 350,00m, segue o vértice 44 de coordenadas E 749 528,76 e N 7 810 948,60; com rumo de 30°00' NO e distância de 1.050,00m, apresenta ao vértice 45 de coordenadas E 749 004,75 e N 7 811 856,49; com rumo de 26°00' NE e distância de 3.450,00m, encerra-se o vértice 46 de coordenadas E 750 520,39 e N 7 814 952,59, com rumo de 16°00' NO e distância de 800,00m, defronta com vértice 47 de coordenadas E 750 300,64 e N 7 815 720,50; com rumo de 46°00' NO e distância de 800,00m oferece o vértice 48 de coordenadas E 749 725,93 e N 816 275,13; com rumo de 69°00' NE e distância de 550,00m, apanha o vértice 49 de coordenadas E 750 239,91 e N 7 816 471,47 com rumo de 8°00' NO e distância de 550,00m onde abandona a via de acesso a Timóteo, no vértice 50 de coordenadas E 750 163,88 e N 7 817 015 36 e inicia outra vez pelos valos e cercas divisórias numa extensão de 13.350,00m conforme rumos e distâncias a seguir: com rumo de 9°00' NO e distância de 350,00m, avisa o vértice 51 de coordenadas E 750 109 46 e N 7 817 360,57; com rumo de 44°00' NE e distância de 750,00m, prega o vértice 52 de coordenadas E 750 631,16 e N 7 817 899,04; com rumo e distância de 200,00m, encrava o vértice 53 de coordenadas E 750 824,53 e N 7 817 847,00; com rumo de 20°00' NE e distância de 600,00m, prende o vértice 54 de coordenadas E 751 030,31 e N 7 818 410,00; com rumo de 38°00' NO e distância de 300,00m, inclui o vértice 55 de coordenadas E 750 845,89 e N 7 818 645,99; com rumo de 46°00' SE e distância de 1.850,00m, compreende o vértice 56 de coordenadas E 752 178,40 e N 7 819 928,57 com rumo de 7°00' NE e distância de 3.400,00m, introduz o vértice 57 de coordenadas E 752 595,97 e N 7 823 298,56; com rumo de 85°00' SE e distância de 2.100,00m, implica o vértice 58 de coordenadas E 754 689,95 e N 7 823 012,64; com rumo de 2°00' e distância de 2.300,00m, envolve-se o vértice 59 de coordenadas E 754 772,39 e N 7 825 408,08; com rumo de 52°00' NE e distância de 1.500,00m, pega outra vez a via de acesso à Timóteo, numa extensão de 2.720,00m, conforme rumos e distâncias a seguir: no eixo 60 de coordenadas E 755 955,83 e N 7 826 329,51; com rumo de 49°00' NO e distância de 520,00m, lança o vértice 61 de coordenadas E 755 563 87 e N 7 826 669 95; com rumo de 87°00' SO e distância de 900,00m, enfrenta o vértice 62 de coordenadas E 754 665,95 e N 7 826 621 62; com rumo de 35°00' NO e distância de 900,00m cede lugar ao vértice 63 de coordenadas E 754 150,58 e N 7 827 357 63; com rumo de 22°00' NE e distância de 400,00m, abandona a via de acesso à Timóteo, no vértice 64 de coordenadas E 754 300,80 e N 7 827 727,95; inicia outra vez pelos valos e cercas divisórias, numa extensão de



17.100,00m, conforme rumos e distâncias a seguir: com rumo 67°00' NE e distância de 1.600,00m, abriga o vértice 65 de coordenadas E 755 775,12 e N 7 828 350,92; com rumo de 67°00' SE e distância de 800,00m, assenta o vértice 66 de coordenadas E 756 512,28 e N 7 828 037,24; com rumo de 32°00' NE e distância de 900,00m, embrustece o vértice 67 de coordenadas E 756 990,06 e N 828 799,24; com rumo de 1°00' NO e distância de 2.550,00m, apresenta o vértice 68 de coordenadas E 756 947,97 e N 7 831 345,34; com rumo de 17°00' NE e distância de 650,00m, crava o vértice 69 de coordenadas E 757 138 62 e N 7 831 966,05; com rumo de 89°00' NO e distância de 950,00m passa pelo vértice 70 de coordenadas E 756 189,67 e N 7 831 981,32; com rumo de 39°00' NO e distância de 700,00m, chega-se ao vértice 71 de coordenadas E 755 749,81 e N 7 832 524 36; com rumo de 79°00' NE e distância de 1.050,00m apanha o vértice 72 de coordenadas E 756 781,52 e N 7 832 723,27; com rumo de 17°00' NE e distância de 1.800,00m, liga ao vértice 73 de coordenadas E 757 309,49 e N 7 834 442,14; com rumo de 47°00' NO e distância de 1.700,00m, associa ao vértice 74 de coordenadas E 756 067,79 e N 7 835 599,20; com rumo de 11°00' NO e distância de 900,00m, adere ao vértice 75 de coordenadas E 755 896,91 e N 7 836 481,42; com rumo de 24°00' NE e distância de 950,00m, defronta com o vértice 76 de coordenadas E 756 284,21 e N 7 837 347,96; com rumo de 36°00' NE e distância de 950,00m, ajusta ao vértice 77 de coordenadas E 756 843,51 e N 7 838 115,15; com rumo de 13°00' NO e distância de 1.600,00m abandona cerca divisória no vértice 78 de coordenadas E 756 475,09 e N 7 839 671,94; e inicia e confrontação com Rio Piracicaba numa extensão de 15.200,00m, conforme rumos e distâncias a seguir: descendo o Rio com rumo 84°00' NE e distância de 500,00m, fixa o vértice 79 de coordenadas E 756 982,82 e N 7 839 723,51; com rumo de 76°00' SE e distância de 700,00m, define o vértice 80 de coordenadas E 757 662,63 e N 7 839,553,20; com rumo de 34°00' NE e distância de 600,00m, integra ao sistema o vértice 81 de coordenadas E 757 998-77 e N 7 840 049,79; com rumo de 58°00' SE e distância de 550,00m, introduz o vértice 82 de coordenadas E 758465,72 e N 7 839 504,38 com rumo de 27°00' NE e distância de 550,00m lança o vértice 83 de coordenadas E 758 715,94 e N 7 839 993,67; com rumo de 35°00' NO e distância de 1.200,00m enfrenta o vértice 84 de coordenadas E 758 028,78 e N 7 840,975,01; com rumo de 14°00'NE e distância de 1.400,00m, encara o vértice 85 de coordenadas E 758 368,80 e N 7 842 331,49; com rumo de 27°00' SE e distância de 850,00m, cede o vértice 86 de coordenadas E 758 755 49 e N 7 841 572,96; com rumo de 47°00' SO e distância de 800,00m abriga o vértice 87 de coordenadas E 758 171,17 e N 7 841 026,26; com rumo de 45°00' SE e distância de 300,00m assenta o

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Getúlio Vargas, nº 165 - Centro - São Domingos do Prata - MG - Fone: 31-3856-1025

*Rebeca do Castro Braga - Oficial*

*Fabiola Castro Braga - Oficial Substituta*

vértice 88 de coordenadas E 758 383,58 e N 7 840 813,72; com rumo de 65°00' NE e distância de 1.650,00m envolve o vértice 89 de coordenadas E 759 800,55 e N 7 841 508,77; com rumo de 29°00' e distância de 750,00m implica o vértice 90 de coordenadas E 760 244 87 e N 7 842 163,70; com rumo de 82°00' SE e distância de 1.600,00m, encontra-se o vértice 91 de coordenadas E 761 830,81 e N 7 841 938,82; com rumo de 3°00' NO e distância de 1.300m, tem-se o vértice 92 de coordenadas E 761 763,97 e N 7 843 235,25; com rumo de 87°00' SE e distância de 600,00m, depara com o vértice 93 de coordenadas E 762 363,71 e N 843 203,01; com rumo de 52°00' NE e distância de 800,00m, estabelece o vértice 94 de coordenadas E 762 994,88 e N 7 843 694,45; com rumo de 73°00' NE e distância de 1.050,00m vai encontrar o vértice 0 (zero) o ponto de partida, delimitando assim uma área de 35.973,68,00ha com perímetro de 119.170,00m. Esta matrícula inclui a área pertencente ao município de Timóteo, Comarca de Cel. Fabriciano, por se tratar de um só imóvel pertencente a Comarcas limítrofes. Proprietário: Estado de Minas Gerais. Reg. Ant. Posse anterior a vigência do Código Civil.

R. 1-6.897 -20/09/94- Em virtude de escrituras pública de Incorporação de bens imóveis e Re-Ratificação, lavradas pelos Cartórios do 7º ofício e 3º ofício da Comarca de Belo Horizonte, respectivamente em 20/09/89, livro nº 179, fls. 89v e 30/06/94, livro 750N, fls. 66, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado ao Instituto Estadual de Florestas IEF, autarquia estadual criada pela Lei 2.606, com sede em Belo Horizonte, à Rua Paracatu, nº 304, representado pelos Drs. Elvécio Antunes de Carvalho, Diretor Geral, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte, portador do CPF 001 985 446 34 e Dr. José Carlos Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro florestal, CPF sob o nº 282 735 597 34, residente em Belo Horizonte respectivamente pelo valor total de NCz\$80,00 (oitenta cruzados novos). Outorgante Incorporador: Estado de Minas Gerais, quer em virtude de delegação de poderes prevista no decreto nº 17.692, de 30/12/75, é representado pelo Exmo Sr. Deputado José Renato Novaes, D.D. Secretário do Estado de Recursos Humanos e Administração e respectivamente pelo Dr. Antônio Augusto Junho Anastásia, D.D. Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, por delegação autorizada pelo Decreto nº 16.195, de 04/04/74. Dou fé. São Domingos do Prata, 20 de Setembro de 1994. A Oficial (a) Rebeca de Castro Braga.

*Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000610040162, atribuição: Imóveis, localidade: São Domingos do Prata, nº selo: BBI51758, código de segurança: 0469.3817.1493.3492, quantidade de atos: 32. Valor total dos emolumentos: R\$ 504,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 178,24. Valor Final ao Usuário: R\$ 683,2. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"*

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos do Prata, 21 de Novembro de 2016.

  
Catherine Cíntia Domingues Martins-Escrevente Autorizada

Serviço Registral de Imóveis  
Catherine Cíntia Domingues Martins  
Escrevente Autorizada  
São Domingos do Prata - MG